PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024

Data: 28 de fevereiro de 2024

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora ANA LÚCIA STEFANELLO, na Categoria Profissional de Destaque Advogada.

**DAMIANI - PSDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108, do Regimento Interno e na Resolução nº 02/2017, encaminham para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora ANA LÚCIA STEFANELLO, na Categoria Profissional de Destaque Advogada.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2024.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **DAMIANI**  **Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK RODRIGO MACHADO**  **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** | | | |
| **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador REPUBLICANOS** | | | **IAGO MELLA**  **Vereador PODEMOS** | **CHICO DA ZONA LESTE**  **Vereador MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** | **WANDERLEY PAULO**  **Vereador PP** | **ZÉ DA PANTANAL**  **Vereador MDB** |

**“CURRICULUM VITAE”**

**NOME COMPLETO:** ANA LÚCIA STEFANELLO

**IDADE:** 62 anos

**NATURALIDADE:** Xaxim/SC

**PROFISSÃO:** Advogada

**RESIDE EM SORRISO:** 37 anos.

**Breve Histórico**

Ana Lúcia Stefanello é advogada, nasceu em 11/08/1962, na cidade de Xaxim/SC é filha de Danilo Luiz Stefanello e Balbina Arlinda Stefanello.

Iniciou sua carreira na advocacia em Xaxim – SC, mudando-se para Sorriso em 1º

de agosto de 1987. Nesta cidade, casou-se com o Engenheiro Florestal ELOY ANTONIO BRANDÃO, com quem teve duas filhas, LUISA, hoje economista e JÚLIA, advogada.

Advogada atuante desde maio de 1986, nas áreas do Direito Civil, Direito Trabalhista e Direito Ambiental (na esfera administrativa e judicial), em primeira e segunda instância, sendo sua base territorial a comarca de Sorriso.

Como advogada e cidadã, participou do processo de criação da comarca de Sorriso e em 1995, foi eleita a primeira presidente da Subsecção da OAB de Sorriso, montando o processo para elevação da comarca de Sorriso.

Ana Lúcia liderou a campanha que permitiu a informatização do fórum e sua ampliação e ainda como presidente da OAB em Sorriso, apresentou requerimento para a criação da primeira Junta Itinerante da Justiça de Trabalho em Sorriso, sendo esta a primeira do Brasil;

Acompanhou o processo de criação da Vara do Trabalho de Sorriso e Instalação da mesma, como Presidente da Comissão Pró Criação da Vara do Trabalho. Como advogada ocupou o cargo de Conselheira Seccional da OAB/MT no período de 1998 a 2001; 2007 a 2010 e 2013 a 2015.

Ocupou também o cargo de Conselheira Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, representando a Seccional Mato Grosso, de 2004 a 2006, sendo a primeira mulher do estado de Mato Grosso e a primeira profissional do interior do Estado, a ocupar este cargo, pois durante 70 anos o cargo foi ocupado por advogados da Capital Cuiabá.

Ministrou aula de Direito e Legislação junto a FAIS – Faculdade de Sorriso, no ano de 2003, para o Curso de Administração de Empresas e como voluntária, participou ativamente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso, ocupando diversos cargos de diretoria de diversas gestões.

Atuou em diversos processos como defensora nomeada, colaborando com a justiça e os cidadãos carentes, sobretudo de processos envolvendo menores. Foi presidente do CONSEMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, trabalhando pela aprovação da Resolução que permitiu a descentralização dos licenciamentos ambientais, deslocando a competência para o município.

Ana Lúcia elaborou o primeiro estatuto social da Credisol – hoje Sicredi.

Atua também como Mediadora e Conciliadora privada e é palestrante voluntária da OAB Sorriso, sobre Violência contra a Mulher, na cidade de Sorriso e cidades vizinhas.